



PROJETO DE LEI Nº 62, DE 22 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	7845
Órgão	9 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 90.000,00

Dotação	7846
Órgão	9 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 120.000,00

Dotação	7848
Órgão	9 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 40.000,00

Dotação	7847
Órgão	9 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 - Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento das Emenda Parlamentares nº 202441680006 e 202442950006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Turismo, devido ao recebimento de emendas parlamentares para Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal e aquisição de materiais para nova quadra da Praça Eurico Gaspar Dutra.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 22 de julho de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal